

De: sei-selita
Enviado em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 16:45
Para: Rafaella Fagundes
Cc: sei-selita
Assunto: RES: Solicitação Esclarecimento PE 15/2023

Prezado(a),

Primeiramente, informo que a abertura do PE 15/2023 CJF foi adiada para o dia 22/12/2023 às 14h, conforme evento de adiamento enviado para publicação no DOU dia 20/12/2023, por solicitação da equipe técnica, devido à complexidade dos pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos, bem como do prazo exíguo para resposta.

Trata-se de pedido de esclarecimento n. 3 do PE 15/2023 – CJF feito por esta empresa. Em resposta, segue manifestação deste CJF:

QUESTIONAMENTO 1:

Para o item 5. Appliance de backup ou objeto para armazenamento de dados para longa retenção, entendemos que o item refere-se a objeto, e que os equipamentos de armazenamento distribuídos não são exclusivos de backup, mas são amplamente usados pra esse fim (Armazenamento de Dados de Backup), desta forma atendem ao estabelecido no Edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. O equipamento deve ser do tipo Appliance fazendo uso de sistema de armazenamento de BACKUP em disco, conforme requisito do Item “5.2. Deve obrigatoriamente fazer uso de sistemas de armazenamento de backup em disco baseado em appliance, que se entende como um subsistema com propósito específico de ingestão de dados desduplicados de longa retenção e replicação;”, não serão aceitas soluções de propósito genérico, como Storage de Objetos.

O equipamento a ser adquirido não terá o propósito de armazenamento de qualquer dado que não seja proveniente da solução de proteção de dados. Quanto ao propósito do item objeto de esclarecimento, tal requisito é necessário para atendimento de outros requisitos presentes no Termo de Referência, que são:

“5.35. Possuir licença para replicação dos dados armazenados no dispositivo de armazenamento para outro dispositivo de mesma natureza em formato desduplicado;”

“5.43. Permitir o envio de dados desduplicados para a nuvem;”

Desta forma, os protocolos solicitados devem ser suportados para que o equipamento permita que sejam feitas replicações para outros destinos de armazenamento, sejam eles localmente com a utilização dos protocolos CIFS e NFS ou remotamente em nuvem com a utilização do protocolo Amazon S3.

Conforme estabelecidos no objetivo do acórdão 1109/2021 do TCU, uma das maiores deficiências é a utilização de armazenamento de backup em conjunto com a produção. Abaixo trecho do estudo técnico obtido pelo TCU:

“Não há ambiente adequado nem quantidade de servidores suficientes para estabelecer rotinas de teste de restauração dos backups.

Deficiência 1: Atualmente a instituição não possui um ambiente de redundância para disaster recovery.

Deficiência 2: Os dados de backup (appliance) são armazenados no mesmo ambiente de produção.

218. No cenário atual, de grande complexidade do ambiente de TI em algumas organizações e de aumento significativo do volume de dados armazenados, alguns respondentes citaram a computação em nuvem como possível solução para replicação de dados e armazenamento de backups de forma remota:

A adoção de uma solução de backup em nuvem ou a disponibilização de um site externo ao Tribunal para armazenamento de backups seria de grande valia para a organização.

Principal desafio é ter recursos para ter os backup's em nuvem em sistema utilizado pela instituição.

Realização de estudos para eventual adoção de backup em nuvem.

Está em estudo a replicação de dados para ambiente remoto.

Estão previstos a aquisição de solução de storage (em HD) e, futuramente, backup em nuvem (PaaS) .

Por questões de segurança, ainda não utilizamos solução de backup em nuvem.”

Link:

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1109%2520ANOACORDAO%253A2021%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

“AUDITORIA SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE BACKUP DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA.”

QUESTIONAMENTO 2:

1.1.2 - Após findado o período, a solução deverá ainda operar com todas as funcionalidades, com exceção do suporte e atualização; Entendemos que findado o período de subscrição da licença, apenas operações de restore devem estar disponíveis.

Está correto o nosso entendimento?

Caso o nosso entendimento não esteja correto, entendemos que todos os proponentes devem utilizar o licenciamento perpétuo pois esse é o único modelo que permite a contratante utilizar todas as funcionalidades com exceção do suporte e atualizações.

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 3:

1.17 - Deverá permitir a configuração de servidores de gerência e catálogo no mesmo servidor ou instância, e suportar arquitetura em cluster para promover alta disponibilidade dos serviços de gerenciamento; A implementação dos serviços de gerenciamento, catálogo e cluster deverá ser suportado nas seguintes plataformas: Red Hat Enterprise Linux, Suse Enterprise Linux e Windows ou em virtualizadores.

Entendemos que o software de backup ao possuir replicação do catálogo para um servidor secundário a fim de prover alta disponibilidade já atende ao requisito do editalício, ou seja: o suporte da replicação do catálogo em servidores distintos em ambiente físico ou virtual.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 4:

1.58 - Deverá suportar deduplicação Global de blocos de tamanho fixo e/ou variável;

Entendemos que ao suportar blocos fixos com alinhamento variável atendemos ao requisito do edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, desde que a solução suporte deduplicação global a nível de bloco.

QUESTIONAMENTO 5:

2.2 - Para fins de licenciamento, deverão ser considerados apenas usuários ativos e com licença da Microsoft aplicada;

Entendemos que para o correto dimensionamento da solução necessitamos saber quantos GB de dados por usuários devemos ofertar.

O padrão de mercado é 50GB de dados por cada usuário. Podemos considerar essa como a volumetria necessária por usuário?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. Conforme descrito no termo de referência, a métrica de licenciamento para a solução de proteção do Office 365 deverá ser por usuário.

QUESTIONAMENTO 6:

2.4 - Deverá ser fornecido backup e recuperação para Exchange Online, OneDrive, SharePoint Online e Teams, bem como log de auditoria do 365;

Para que a solução proposta atenda ao item 2.4 do Edital, entendemos que a mesma deve fornecer o backup e restore para Exchange Online, OneDrive, SharePoint Online, Teams e log de auditoria das operações realizadas na console de backup do Microsoft 365. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A solução proposta deve suportar backup e restore para Exchange Online, OneDrive, SharePoint Online, Teams e log de auditoria das operações do Microsoft 365, por meio da console de operação da própria solução de backup.

QUESTIONAMENTO 7:

2.26: O fabricante da solução de proteção de dados para Microsoft 365 deverá entregar tal proteção na modalidade SaaS (Software como Serviço) e comprovar através de documentações oficiais;

Entendemos que soluções SAAS já atendem aos requisitos do edital, dessa forma para aumentar a competitividade do certame pode-se fazer uma composição de software de backup e nuvem pública para atender a oferta SAAS de maneira transparente da forma a ser contratada, sendo totalmente aderente aos requisitos do edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 8:

3.8 - O Appliance dever suportar taxa de ingestão de dados de, no mínimo 94 TB/hora, considerando a deduplicação de dados na origem (client-side);

Entendemos que para suportar 94 TB/hora no Appliance em atendimento ao item 3.8 do Edital, será admitido a composição de mais de um subsistema de Appliance do mesmo fabricante.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. Cada equipamento deve ser fornecido com no mínimo 94 TB/hora de ingestão de dados considerando a deduplicação de dados na origem.

Será permitida a composição de equipamentos do mesmo fabricante, para garantir melhor performance, integração e segurança, desde que possuam características idênticas as descritas nas especificações técnicas a fim de atendimento integral da volumetria especificada, e que implementem o mesmo domínio de deduplicação.

QUESTIONAMENTO 9:

3.25.4 - Deverá possuir detecção de anomalias, a medida que os backups são criados, e através de uso de inteligência artificial para alertar sobre ataques “ransomware” ou outros tipos de ataques cibernéticos, evitando assim que dados comprometidos sejam replicados;

3.25.6 - Deverá possuir recursos de proteção integrado através de IDS/IPS contra ataques de sequestro de dados (ransomware attack).

Para que a solução proposta atenda aos itens 3.25.4 e 3.25.5 do Edital, o qual prevê a adoção de detecção, e segurança no ambiente de software e hardware, visando mitigar riscos de ataques cibernéticos, entendemos que com uso de protocolos internos de segurança, juntamente com as funcionalidades de imutabilidade da solução de backup e Appliance, atendem o referido item.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. Ter mais de uma camada de proteção contra ataques ransomware é fundamental porque, embora a imutabilidade de dados seja uma medida valiosa, os ataques cibernéticos estão constantemente evoluindo e se tornando mais sofisticados.

Conforme trecho destacado nas melhores práticas do Garther, o principal motivador de ter uma segurança robusta é se prevenir contra o sequestro de dados por meio de malware ou qualquer tipo de ataque similar. Segue trecho:

“Destructive malware and cyberattacks are causing unprecedented business losses as they increase in number and sophistication. This research provides guidance for technical professionals who prepare and use backup systems to ensure greater success in recovery from cyberattack.”

Tradução:

“Malwares e ataques cibernéticos estão causando perdas comerciais sem precedentes à medida que aumentam em número e sofisticação. Esta pesquisa fornece orientação para profissionais técnicos que preparam e utilizam sistemas de backup para garantir maior sucesso na recuperação de ataques cibernéticos.”

Link: <https://www.gartner.com/en/documents/3746447>

“Backup and Recovery Best Practices for Cyberattacks”

Para a proteção de dados completa do ambiente devemos considerar inúmeras funcionalidades e a imutabilidade de dados é apenas um pilar de segurança. Portanto devem ser entregues soluções e equipamentos com todas as tecnologias de proteção contra ataques cibernéticos especificadas no termo de referência.

QUESTIONAMENTO 10:

3.5. Todos os componentes da solução deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante. Serão aceitos também soluções que, de forma exclusiva, o software e o hardware sejam OEM (Original Equipment Manufacturer) licenciado, com part number próprio do PROPONENTE fabricante, e com a devida autorização, bem como a comercialização do produto do próprio de forma pública.

3.11 Deverá ser do mesmo fabricante do software de proteção de dados para a solução ofertada, garantindo total interoperabilidade entre o hardware e software de backup, devendo ser comprovado através de documentação oficial.

Entendemos que a composição dos itens 3.5 e 3.11, ferem a ampla competitividade ao certame, ao restringir a participação na concorrência de apenas 1 fabricante, e beneficiando de forma direta a Veritas Netbackup, desta forma é importante salientar que a manutenção de tais itens configurará claro direcionamento para as soluções deste fabricante, implicando na possibilidade de impugnação do processo, visto que tal ato não assegura a igualdade de condições para todos os concorrentes, conforme prevê a seção III, artigo 80, parágrafo 7º da Lei 14133/2021, “A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes”. (Grifo nosso)

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A empresa alega que o edital contraria o princípio da isonomia na medida em que as especificações técnicas do objeto excluem, indevidamente, potenciais participantes do certame.

Os estudos técnicos preliminares foram realizados baseando-se nas necessidades efetivas para a contratação da solução, com base na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em que foi evidenciado o problema a ser resolvido, realizando consulta aos fabricantes de mercado e suas vendas autorizadas, justamente no sentido de se estabelecer a melhor solução para o delineado e trazer a maior concorrência possível para a aquisição.

Nesse sentido, utilizou-se como referência os documentos dos principais fabricantes e de organismos isentos, como o Gartner, a qual inclusive, é a empresa mais citada nas principais publicações líderes de mercado da mídia mundial de negócios e tecnologia, sendo utilizado como referencial e fonte fiável de conhecimento pelo próprio Tribunal de Contas da União.

A empresa cita que as soluções dos fabricantes de mercado como por exemplo Commvault, Veeam, DELLEMC e IBM não podem participar deste processo de contratação.

É afirmado que “Entendemos que a composição dos itens 3.5 e 3.11, ferem a ampla competitividade ao certame, ao restringir a participação na concorrência de apenas 1 fabricante, e beneficiando de forma direta a Veritas Netbackup”, fato que causa estranheza devido ao grande empenho desta equipe de planejamento em realizar pesquisas a fim de garantir que este certame siga de maneira rigorosa os termos da lei.

Desta forma, foi evidenciado por meio dos links apresentados abaixo que a característica solicitada não é de exclusividade de um único fabricante.

Entende-se como equipamento fornecido em regime OEM, como o reconhecimento e homologação oficial do fabricante do software ou solução de backup à utilização de hardware e componentes de fabricantes terceiros com total compatibilidade, integração ao software e solução de backup, sem limitação de suporte ou funcionalidades de toda a solução.

Fabricante DELL:

<https://www.dell.com/en-us/dt/data-protection/powerprotect-backup-appliances.htm>

“Simplify modern data protection with an integrated appliance delivering data protection software and storage for backup, replication, recovery, search, analytics and more. Transform your data protection for the future with DM and DP Series. Easy to configure and manage, these all-in-one appliances help consolidate data protection software and hardware for any size organization.”

Em tradução livre:

“Simplifique a proteção de dados moderna com um dispositivo integrado que fornece software de proteção de dados e armazenamento para backup, replicação, recuperação, pesquisa, análise e muito mais. Transforme sua proteção de dados para o futuro com as séries DM e DP. Fáceis de configurar e gerenciar, esses dispositivos multifuncionais ajudam a consolidar software e hardware de proteção de dados para organizações de qualquer porte.”

Fabricante Commvault:

<https://www.commvault.com/resources/solution-brief/commvault-hyperscale-x-solution-brief>

“HyperScale X accelerates hybrid cloud adoption with an integrated solution that delivers comprehensive data protection and management for all workloads, including containers, virtual, and databases, from a single, extensible platform”

Em tradução livre:

“ O HyperScale X acelera a adoção da nuvem híbrida com uma solução integrada que oferece proteção e gerenciamento abrangentes de dados para todas as cargas de trabalho, incluindo contêineres, virtuais e bancos de dados, a partir de uma plataforma única e extensível”

Fabricante VERITAS:

<https://www.veritas.com/pt/br/protection/backup-appliances>

“Veritas backup appliances are fully integrated with our industry-leading NetBackup software to deliver protection across the widest range of workloads in the industry.”

Em tradução livre:

“Os dispositivos de backup Veritas são totalmente integrados ao nosso software NetBackup, líder do setor, para oferecer proteção na mais ampla variedade de cargas de trabalho do setor.”

Com as evidências apresentadas acima, as mesmas utilizadas na fase de planejamento, resta claro que não há fundamento na afirmação da empresa quanto aos requisitos presentes nos itens 3.5 e 3.11.

Vale ressaltar que em fase de planejamento, este requisito foi objeto de questionamentos a equipe de planejamento da contratação, que em face à reduzida equipe, não é viável a realização de uma gestão descentralizada do ambiente de backup, obrigando o contratante a realizar a administração e gerenciamento de diversas tecnologias, contratos ou responsáveis para uma única solução. Deste modo, realizar a aquisição de uma solução única com suporte de um único fabricante é requisito necessário para o correto aproveitamento dos investimentos a serem realizados, alinhado à racionalização das atividades de administração do ambiente tecnológico da Justiça Federal.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

De: Rafaella Fagundes <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 09:27

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Cc: Wanderson Pedrosa <wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>; Salomão Assad <salomao.assad@americatecnologia.com.br>; Fabrizia Silva <fabrizia.silva@americatecnologia.com.br>

Assunto: Solicitação Esclarecimento PE 15/2023

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 06.926.223/0001-60, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2023, vem à presença de V.Sas. solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1:

Para o item **5. Appliance de backup ou objeto para armazenamento de dados para longa retenção**, entendemos que o item refere-se a objeto, e que os equipamentos de armazenamento distribuídos não são exclusivos de backup, mas são amplamente usados pra esse fim (Armazenamento de Dados de Backup), desta forma atendem ao estabelecido no Edital. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:

1.1.2 - Após findado o período, a solução deverá ainda operar com todas as funcionalidades, com exceção do suporte e atualização;

Entendemos que findado o período de subscrição da licença, apenas operações de restore devem estar disponíveis. Está correto o nosso entendimento?

Caso o nosso entendimento não esteja correto, entendemos que todos os proponentes devem utilizar o licenciamento perpétuo pois esse é o único modelo que permite a contratante utilizar todas as funcionalidades com exceção do suporte e atualizações.

Questionamento 3:

1.17 - Deverá permitir a configuração de servidores de gerência e catálogo no mesmo servidor ou instância, e suportar arquitetura em cluster para promover alta disponibilidade dos serviços de gerenciamento; A implementação dos serviços de gerenciamento, catálogo e cluster deverá ser suportado nas seguintes plataformas: Red Hat Enterprise Linux, Suse Enterprise Linux e Windows ou em virtualizadores.

Entendemos que o software de backup ao possuir replicação do catálogo para um servidor secundário a fim de prover alta disponibilidade já atende ao requisito do editalício, ou seja: o suporte da replicação do catálogo em servidores distintos em ambiente físico ou virtual. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 4:

1.58 - Deverá suportar deduplicação Global de blocos de tamanho fixo e/ou variável;

Entendemos que ao suportar blocos fixos com alinhamento variável atendemos ao requisito do edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:

2.2 - Para fins de licenciamento, deverão ser considerados apenas usuários ativos e com licença da Microsoft aplicada;

Entendemos que para o correto dimensionamento da solução necessitamos saber quantos GB de dados por usuários devemos ofertar. O padrão de mercado é 50GB de dados por cada usuário. Podemos considerar essa como a volumetria necessária por usuário?

Questionamento 6:

2.4 - Deverá ser fornecido backup e recuperação para Exchange Online, OneDrive, SharePoint Online e Teams, bem como log de auditoria do 365;

Para que a solução proposta atenda ao item 2.4 do Edital, entendemos que a mesma deve fornecer o backup e restore para Exchange Online, OneDrive, SharePoint Online, Teams e log de auditoria das operações realizadas na console de backup do Microsoft365. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 7:

2.26: O fabricante da solução de proteção de dados para Microsoft 365 deverá entregar tal proteção na modalidade SaaS (Software como Serviço) e comprovar através de documentações oficiais;

Entendemos que soluções SAAS já atendem aos requisitos do edital, dessa forma para aumentar a competitividade do certame pode-se fazer uma composição de software de backup e nuvem pública para atender a oferta SAAS de maneira transparente da forma a ser contratada, sendo totalmente aderente aos requisitos do edital. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 8:

3.8 - O Appliance deve suportar taxa de ingestão de dados de, no mínimo 94 TB/hora, considerando a deduplicação de dados na origem (client-side);

Entendemos que para suportar 94 TB/hora no Appliance em atendimento ao item 3.8 do Edital, será admitido a composição de mais de um subsistema de Appliance do mesmo fabricante. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 9:

3.25.4 - Deverá possuir detecção de anomalias, a medida que os backups são criados, e através de uso de inteligência artificial para alertar sobre ataques “ransomware” ou outros tipos de ataques cibernéticos, evitando assim que dados comprometidos sejam replicados;

3.25.6 - Deverá possuir recursos de proteção integrado através de IDS/IPS contra ataques de sequestro de dados (ransomware attack).

Para que a solução proposta atenda aos itens 3.25.4 e 3.25.5 do Edital, o qual prevê a adoção de detecção, e segurança no ambiente de software e hardware, visando mitigar riscos de ataques cibernéticos, entendemos que com uso de protocolos internos de segurança, juntamente com as funcionalidades de imutabilidade da solução de backup e Appliance, atendem o referido item. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 10:

3.5. Todos os componentes da solução deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante. Serão aceitos também soluções que, de forma exclusiva, o software e o hardware sejam OEM (Original Equipment Manufacturer) licenciado, com part number próprio do PROPONENTE fabricante, e com a devida autorização, bem como a comercialização do produto do próprio de forma pública.

3.11 Deverá ser do mesmo fabricante do software de proteção de dados para a solução ofertada, garantindo total interoperabilidade entre o hardware e software de backup, devendo ser comprovado através de documentação oficial.

Entendemos que a composição dos itens 3.5 e 3.11, ferem a ampla competitividade ao certame, ao restringir a participação na concorrência de apenas 1 fabricante, e beneficiando de forma direta a Veritas Netbackup, desta forma é importante salientar que a manutenção de tais itens configurará claro direcionamento para as soluções deste fabricante, implicando na possibilidade de impugnação do processo, visto que tal ato não assegura a igualdade de condições para todos os concorrentes, conforme prevê a seção III, artigo 80, parágrafo 7º da Lei 14133/2021, “A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, **assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes**”. **(Grifo nosso)**

Desde já, agradecemos a atenção.

Cordialmente,



☎ 55 61 3349.9785

☎ 55 61 99157.7759

✉ rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

RAFAELLA FAGUNDES